

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Lei nº 683 de 19 de junho de 1974

Concede o Título de Cidadão Honorário Miguelense ao Dr Benito Freitas Melro e dá outras providências.

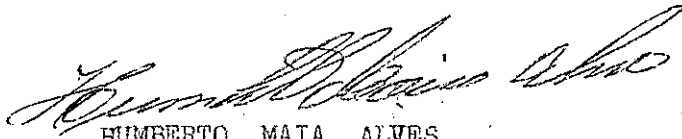
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de São Miguel dos Campos, ao Dr Benito Freitas Melro, Juiz de Direito desta Comarca, tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade do Município de São Miguel dos Campos, Alagoas.

Art. 2º - A Câmara Municipal mandará confeccionar o respectivo Diploma, que será entregue ao homenageado em sessão solene, em data a ser fixada pela presidência da Casa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 19 de junho de 1974



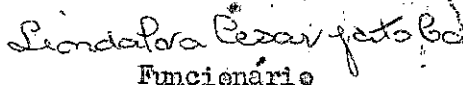
HUMBERTO MAIA ALVES

Prefeito

Geraldo Damasc Sampaio

Secretário

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos 19 dias do mês de junho de 1974.



Sindalva Cesar Neto
Funcionário

Geraldo Damaso Sampaio

Secretário

A presente Lei foi publicada e registrada na Secreta
ria desta Prefeitura, aos 16 dias do mês de agosto de 1974.

Sionelva Cesar Gato
Funcionário